



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza a desafetação dos lotes urbanos do Município, para criação e prolongamento de ruas de uso comum da população, e dá outras providências.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Ficam desafetados os lotes abaixo discriminados, passando a integrar a categoria de ruas do Município de Nova Monte Verde-MT, assim descritos:

I - O terreno identificado como: Lote Residencial nº 15, da Quadra 39, com área de 700,00 m²; (setecentos metros quadrados) situado no Núcleo Urbano da Cidade de Nova Monte Verde-MT, Frente: Limitando-se com a Av. Clementino Lima da Silva; medindo 20,00m (vinte metros); Fundo: Limitando-se com a Perimetral Oeste, medindo 20,00m (vinte metros); Lado Direito: Limitando-se com o Lote nº 16, medindo 35,00m (trinta e cinco metros); Lado Esquerdo: Limitando-se com o Lote nº 14, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Monte Verde-MT, Lorenço Boing Sobrinho, sob a Matrícula nº. 3942/Livro 2-S/Folha 01.

II - O terreno identificado como: Lote Residencial nº 20, da Quadra 39, com área de 700,00 m²; (setecentos metros quadrados) situado no Núcleo Urbano da Cidade de Nova Monte Verde-MT, Frente: Limitando-se com a Av. Clementino Lima da Silva; medindo 20,00m (vinte metros); Fundo: Limitando-se com a Perimetral Oeste, medindo 20,00m (vinte metros); Lado Direito: Limitando-se com o Lote nº 21, medindo 35,00m (trinta e cinco metros); Lado Esquerdo: Limitando-se com o Lote nº 19, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Monte Verde-MT, Lorenço Boing Sobrinho, sob a Matrícula nº. 3943/Livro 2-S/Folha 01.

III - O terreno identificado como: Lote Residencial nº 30, da Quadra 40, com área de 700,00 m²; (setecentos metros quadrados) situado no Núcleo Urbano da Cidade de Nova Monte Verde-MT, Frente: Limitando-se com a Av. Clementino Lima da Silva; medindo 20,00m (vinte metros); Fundo: Limitando-se com a Perimetral Oeste, medindo 20,00m (vinte metros); Lado Direito: Limitando-se com o Lote nº 31, medindo 35,00m (trinta e cinco metros); Lado Esquerdo: Limitando-se





MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

com o Lote nº 29, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Monte Verde-MT, Lorenço Boing Sobrinho, sob a Matrícula nº. 3936/Livro 2-AQ/CNM nº 063529.2.0008234-66/Folha 01.

Art. 2º. As áreas dos terrenos serão destinadas para o sistema viário do Município de Nova Monte Verde-MT, prolongando-se as ruas identificadas como:

I – Rua Maria do Carmo Spletozer Lopes, lote nº 15, da Quadra 39, Matrícula nº. 3942/Livro 2-S/Folha 01, prolongada;

II – Rua José Joaquim Vieira, lote nº 20, da Quadra 39, Matrícula nº. 3943/Livro 2-S/Folha 01, prolongada;

III – Av. Clementino Lima da Silva, lote nº 30, da Quadra 40, Matrícula nº. 3936/Livro 2-AQ/CNM nº 063529.2.0008234-66/Folha 01, continuação e prolongamento.

Art. 3º. O total da área de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados) se somaram a Matrícula nº 7300/Livro 2-AL/folha 01, destinada ao sistema viário do Município de Nova Monte Verde-MT, conforme mapas de localização, anexo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Monte Verde MT, 25 de fevereiro de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Justificativa

Aprezamos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei nº. 1210/2025, de nossa iniciativa, que em súmula “Autoriza desafetação dos terrenos do Município para o prolongamento das Ruas e Avenida do sistema viário de uso comum da população, e dá outras providências.”

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, para que se possa promover e legalizar as ruas e avenida já existentes, as ruas e avenida sem registro em Cartório, conforme certidões de Matrículas anexas.

As áreas, objeto da desafetação, tratam-se de terrenos originariamente destinados ao prolongamento das ruas, conforme se demonstra pelo mapa do Município, mas até o momento não foram transformadas, desafetadas e anexas ao sistema viário do Município.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, os bens possuem finalidade específica, desde o início, mas ainda estão afetados, não cumprindo a destinação desejada. Cumpre ressaltar que está se legalizando por lei, para registro a destinação pública já existente nos locais.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra. Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e admiração.

Nova Monte Verde MT, 25 de fevereiro de 2025



EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

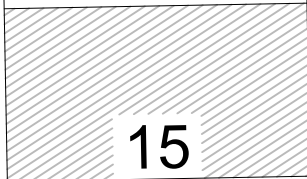
09

Avenida Genésio Alves da Fonseca

Avenida Genésio Alves da Fonseca

Av. Clementino Lima da Silva

11	20
12	22
13	24
14	26

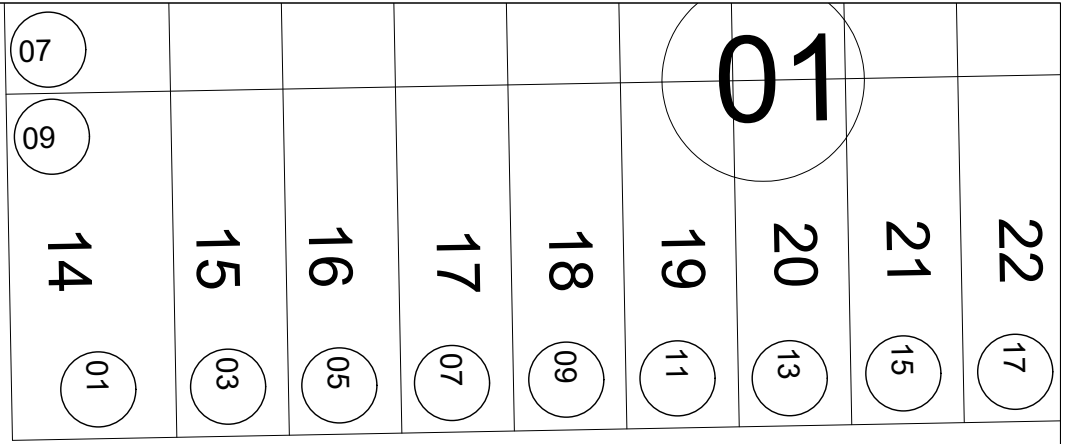
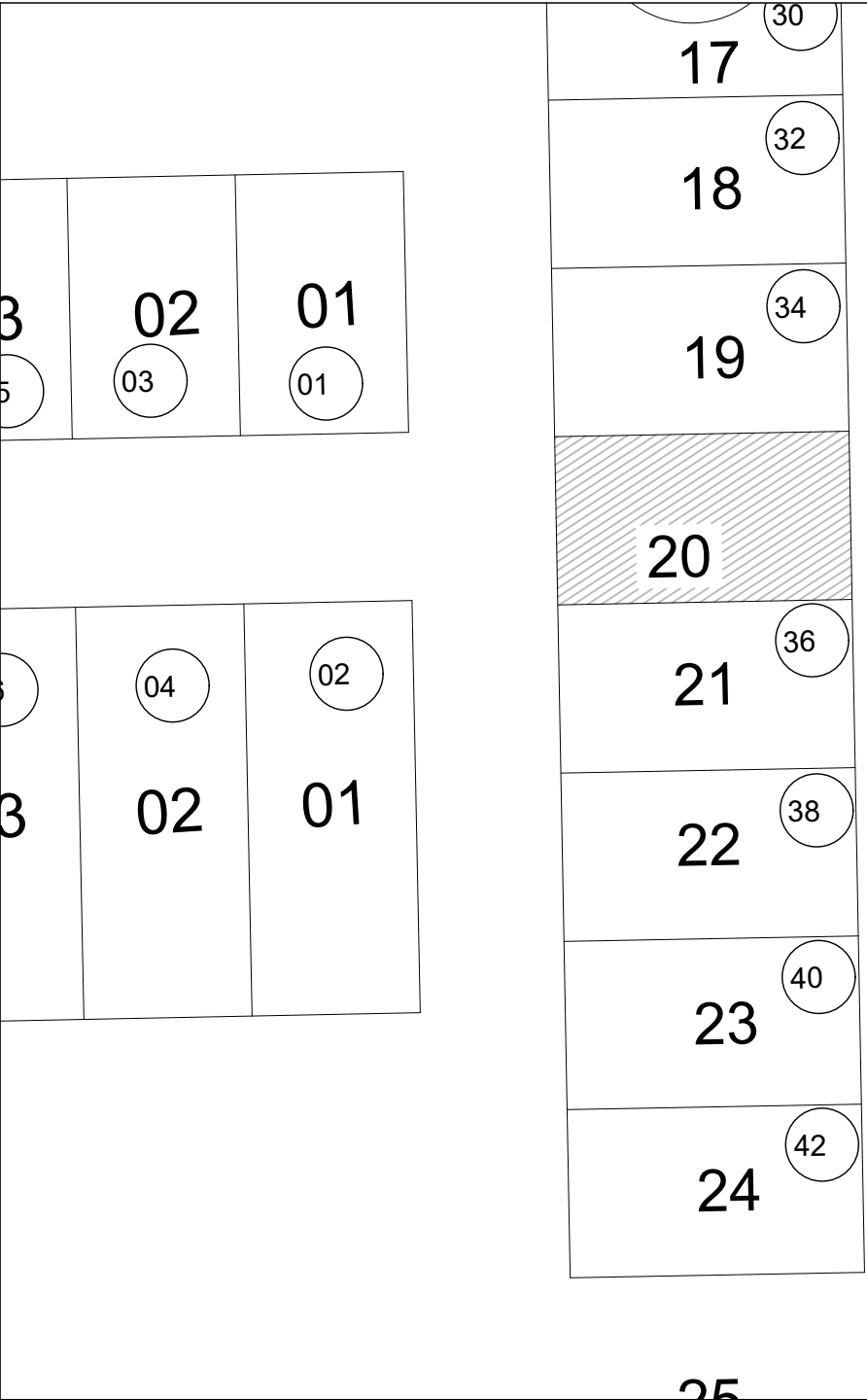


15	
16	28
39	30

02	04	06	08	10	12	14
01	02	03	04	05	06	07
03			36			
05						
08	09	10	11	12	13	14
01	03	05	07	09	11	13

Rua Maria do Carmo Spletozer Lopes

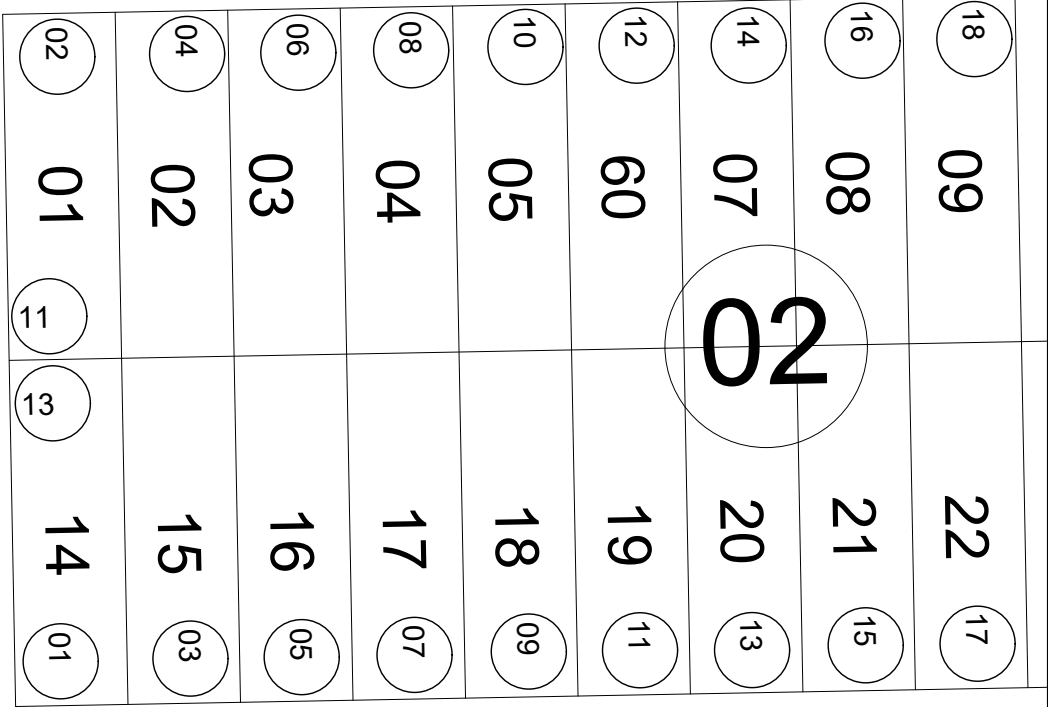
02	04	06	08	10	12	14	16	18	20	22	24
01	02	03	04	05	60	07	08	09	10	11	12



Rua José Joaquim Vieira

Rua Jo

Av. Clementino Lima da Silva



Rua Arlindo Nossol

20	21
19	19
17	17
15	15
13	13
11	11
09	09
07	07
05	05
03	03
01	01

Rua Senador Jonas Pinheiro

24	12	25	23
22	11	24	21
20	10	23	19
18	09	22	17
16	08	21	15
14	07	20	13
12	60	19	11
10	05	18	09
08	04	17	07
06	03	16	05
04	02	15	03
02	01	14	01

09A

Av. Gentil de Azevedo

Rua Clementino Lima da Silva

26	110	27	112	28	114	29	116	116A	30	02	31	01
----	-----	----	-----	----	-----	----	-----	------	----	----	----	----

35.00m

20.00m

Rua Cle

Ginási

24

108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

Lorenço Boing Sobrinho

Oficial



MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
3942	2-S	22 de Junho de 2012	01

LOTE RESIDENCIAL Nº 15, QUADRA Nº 39, COM A ÁREA DE 700,00M2 (SETECENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE NOVA VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** distância de 20,00m, confrontando com AV. CLEM. L.S.; **Fundos:** distância de 20,00m, confrontando com Av. Per. Oeste; **Lado Direito:** distância de 35,00m, confrontando com o Lote nº 16; **Lado Esquerdo:** distância de 35,00m, confrontando com o Lote 14; - **PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE.** - **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.196, Livro 2-BH, de 22/03/1999, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT. (Emolumentos: R\$ 47,90. Relação alfa numérica: ACS 57030).

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR,
MATRÍCULA nº 3.942

CERTIFICAMOS constar desta imagem reprográfica, expedida nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, o integral teor da matrícula referida, arquivada no Livro 02 desta Serventia Imobiliária, constando dela, em relação ao Imóvel descrito, todas as alienações, os ônus reais e as citações do proprietário em ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Monte Verde - MT, 06 de Agosto de 2021.

Lilian Cristine Boing
Escrevente Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Código da Serventia: 009
Rua Rondonópolis, nº 39, Centro - Tel: (66) 3597-1712

Cod. Ato(s): 176, 8
BOJ 98670 R\$ 46,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

1º SERVIÇO REGISTRAL
NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Lorenço Boing Sobrinho
Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

Lorenço Boing Sobrinho

Oficial



MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
3943	2-S	22 de Junho de 2012	01

LOTE RESIDENCIAL Nº 20, QUADRA Nº 39, COM A ÁREA DE 700,00M2 (SETECENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE NOVA VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: **Frente: distância de 20,00m, confrontando com AV. CLEM. L.S.; **Fundos:** distância de 20,00m, confrontando com Av. Per. Oeste; **Lado Direito:** distância de 35,00m, confrontando com o Lote nº 21; **Lado Esquerdo:** distância de 35,00m, confrontando com o Lote 19; - **PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE.** - **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.196, Livro 2-BH, de 22/03/1999, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT. (Emolumentos: R\$ 47,90. Relação alfa numérica: ACS 57031).**

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, MATRÍCULA nº 3.943

CERTIFICAMOS constar desta imagem reprográfica, expedida nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, o integral teor da matrícula referida, arquivada no Livro 02 desta Serventia Imobiliária, constando dela, em relação ao Imóvel descrito, todas as alienações, os ônus reais e as citações do proprietário em ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Monte Verde – MT, 06 de Agosto de 2021.


Lilian Cristine Boing
Escrevente Substituta

1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Código da Serventia: 009
Rua Rondonópolis, nº 39, Centro. Tel: (66) 3597 1712

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176, 8
BOJ 98671 R\$ 46,30
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

1º SERVIÇO REGISTRAL
NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Lorenço Boing Sobrinho
Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

Lorenço Boing Sobrinho

Oficial

NOVA MONTE VERDE - MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Lorenço Boing Sobrinho
Oficial

MATRICULA Nº	LIVRO	DATA	CNM	FOLHAS
8234	2-AQ	13 de Julho de 2021	063529.2.0008234-66	01

LOTE RESIDENCIAL Nº 30 (TRINTA), DA QUADRA Nº 40 (QUARENTA), COM ÁREA DE 700,00M² (SETECENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE: distância de 20,00m, confrontando com a Av. Clem. L. S.; **FUNDOS:** distância de 20,00m, confrontando com a Av. Per. Oeste; **LADO DIREITO:** distância de 35,00m, confrontando com o Lote nº 31; **LADO ESQUERDO:** distância de 35,00m, confrontado com o Lote nº 29.- **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**, inscrita no CNPJ nº 37.465.556.0001-63.- **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.196, Livro nº 2-BH de 22/03/1.999, do 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Alta Floresta-MT. Encaminhado via CEI (Central Eletrônica de Integração e Informação do Estado de Mato Grosso) sob o pedido nº 401672. Protocolo nº 28.059, em 09/07/2021. (Emolumentos: R\$ 77,00. Selo Digital: BOJ 97820).**

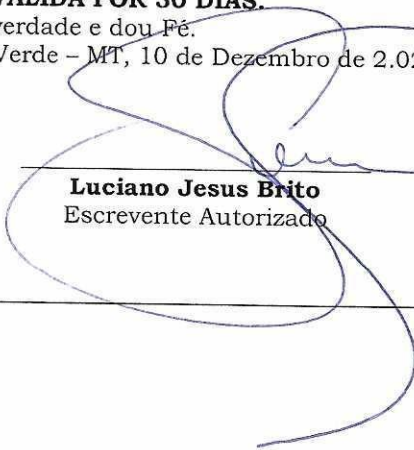
O OFICIAL,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR,
MATRÍCULA nº 8.234

CERTIFICAMOS constar desta imagem reprográfica, expedida nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, o integral teor da matrícula referida, arquivada no Livro 02 desta Serventia Imobiliária, constando dela, em relação ao Imóvel descrito, todas as alienações, os ônus reais e as citações do proprietário em ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.

O referido é verdade e dou Fê.
Nova Monte Verde - MT, 10 de Dezembro de 2.024.


Luciano Jesus Brito
Escrevente Autorizado

1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Código da Serventia: 009
Rua Rondonópolis, n.º 39, Centro - Tel: (66) 3597.1712

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176, 8
CDI 16928 R\$56,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/setos



